



PORTARIA Nº. 006/2024,

DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 08/01/2024.
Janaína Chauvin Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
PARA RETORNO DE LICENÇA
POR INTERESSE PARTICULAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pelo servidor **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, para retornar às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença por interesse particular requerida pelo servidor **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 012.117.011-07 e RG nº 848.709 – SSP-TO, matrícula nº 5642, ocupante do Cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, nomeado pelo Decreto nº 100/07 de 15 de maio de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024).

[Assinatura]
DIVINO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal